GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico - Inst.234/2019

Mapa de Riscos

FASE DE ANÁLISE

No Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e durante a Gestão do Contrato.

RISCO 1				
Probabilidade:	**(X) Baixa**	( ) Média	( ) Alta	( ) Muito Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	**(X) Muito Alto**
Id	**DANO**			
1.	Ausência de licitantes conforme Pedido de Cotação estabelecido, tendo como consequência a perda do processo de contratação.			
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
1.	Ampla divulgação do Pedido de Cotação. Comunicar às empresas que forneceram propostas de preços a data e horário de abertura do certame.			GELIC/DIAFI
2.	Especificar tecnicamente a solução pretendida com informações que possibilitem maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.			Equipe de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**
1.	Revisar o Termo de Referência			Equipe de Planejamento
2.	Republicar Pedido de Cotação			Pregoeiro

RISCO 2				
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta	( ) Muito Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	**(X) Muito Alto**
Id	**DANO**			
1.	Estabelecimento de exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender.			
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**
1.	Consultar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas que atendam às necessidades da contratação.			Equipe de Planejamento
2.	Atender ao conteúdo mínimo previsto no art. 30 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o Termo de Referência.			Equipe de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**
1.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas funcionalidades pertinentes.			Equipe de Planejamento
2.	Impulsionar ainda mais a divulgação do Pedido de Cotação para que mais empresas sejam alcançadas.			Pregoeiro

RISCO 3				
Probabilidade:	( ) Baixa	**(X) Média**	( ) Alta	( ) Muito Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	**(X) Muito Alto**
Id	**DANO**			
1.	Não atendimento dos níveis mínimos de serviço, resultando no não cumprimento dos prazos e falta dos produtos/serviços/funcionalidades estabelecidas.			
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**

1.	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de serviço; previsão de sanções de contrato.	Pregoeiro
2.	Prever no Termo de Referência a qualificação técnica de fornecedores que garantam a ampla competitividade.	Equipe de Planejamento
3.	Fiscalizar, ostensiva e rigorosamente, os serviços em execução.	Comissão Executora de Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Fiscalizar o contrato de forma a garantir o atendimento de níveis mínimos de serviço estabelecidos.	Comissão Executora de Contrato
2.	Aplicar sanções quando cabível e, se necessário, executar garantia financeira do contrato.	DIAFI

RISCO 4		
Probabilidade:		**(X) Baixa** ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto:		( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto **(X) Muito Alto**
Id	**DANO**	
1.	Não entrega do serviço contratado.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fiscalizar o contrato de forma a garantir os prazos estabelecidos para entrega.	Comissão Executora de Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de entrega e sanções cabíveis.	DIAFI

RISCO 5		
Probabilidade:		**(X) Baixa** ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto:		( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto **(X) Muito Alto**
Id	**DANO**	
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar reunião com PROJU/SLU para avaliar a realização da contratação.	GELIC/PROJU
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Avaliar a elaboração de novo Pedido de Cotação para contratação de empresa especializada, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.	GELIC/PROJU

RISCO 6		
Probabilidade:		(X) Baixa **(X) Média** ( ) Alta ( ) Muito Alta
Impacto:		( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto **(X) Muito Alto**
Id	**DANO**	
1.	Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Prever no Termo de Referência as especificações técnicas mínimas aceitáveis para atendimento do objeto.	Equipe de Planejamento
2.	Fiscalizar, ostensiva e rigorosamente, os serviços em execução de forma a garantir a execução do objeto conforme os parâmetros exigidos.	Comissão Executora de Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicar sanções quando cabível e, se necessário, executar garantia financeira do contrato.	DIAFI

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS

Francilio Ribeiro Junior
Coordenador da Comissão

Gabriel Miranda Serrão
Membro da Comissão

Lorena Gonçalves Brasil
Membro da Comissão

Vitor Simões Coelho
Membro da Comissão

Wagner Evangelista da Silva
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR - Matr.0276352-4**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER EVANGELISTA DA SILVA - Matr.0281405-6**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MIRANDA SERRÃO - Matr.0276331-1**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR SIMOES COELHO - Matr.0281260-6**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LORENA GONÇALVES BRASIL - Matr.0281342-4**, **Membro da Comissão**, em 23/05/2023, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **113156192** código CRC= **2FBCF1B6**.

Criado por francilio.junior, versão 2 por francilio.junior em 19/05/2023 14:28:12.